



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 094/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 05/11/2018.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 046/2017 celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 7688/2017-PRO; considerando o Parecer nº 1106/2018-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 046/2017 e o seu plano de trabalho celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio, a partir de 16 de dezembro de 2018 até 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/11/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)